

## Relatório da Administração 2024

### Mensagem aos beneficiários e usuários em geral:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da **Instituição Beneficente Coronel Massot - IBCM** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as quais abrangem as normas instituídas pela própria Agência e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC quando referendados pela ANS, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

### Desempenho das Operações, Perspectivas e Planos

A **Instituição Beneficente Coronel Massot – IBCM** apresentou, no exercício de 2024, um faturamento total de R\$ 92.518.794,90, com um crescimento de 13,36% em relação ao ano anterior. Ao longo do exercício de 2024, a IBCM manteve a prestação de serviços ambulatoriais próprios e credenciados, de acordo com o ROL de Procedimentos e Eventos em Saúde – ANS.

### Resultado do Exercício

O resultado do exercício de 2024 atingiu o superávit de R\$ 741.826,33, apresentando uma melhora significativa em relação ao exercício anterior, que foi deficitário em R\$ 2.244.937,39. Esse resultado positivo decorre principalmente da gestão eficiente dos custos assistenciais da operadora, que, apesar da alta demanda por atendimentos dos beneficiários ao longo do ano, conseguiu se manter controlada.

### Principais Ações Estratégicas Realizadas

- Atendimento aos beneficiários nas diversas especialidades da segmentação ambulatorial, totalizando mais de 780 mil atendimentos;
- Manutenção da tele consulta, para atendimento online, na área de Terapias Integradas e telemedicina, na área de clínica geral e pediatria;
- Atendimento em todas as especialidades do Rol ambulatorial;
- Registro de novos produtos junto à ANS, para serem comercializados em novos polos de atendimento no RS;
- Manutenção de novo sistema corporativo de Operadora de Saúde, para fins de obtenção de maior controle em nível de gestão e de operação dos serviços oferecidos aos beneficiários;
- Implantação de novo sistema módulo Clínica nas unidades próprias em Porto Alegre e Passo Fundo, para fins de obtenção de maior controle em nível de gestão e de operação dos serviços oferecidos aos beneficiários;

- Ampliação do Call Center, com a finalidade de agilizar e qualificar o atendimento;
- Revitalização da recepção das Terapias Integradas, na unidade própria do Menino Deus, a fim de oferecer maior espaço e conforto aos usuários;
- Manutenção de placas de energia solar fotovoltaica nas unidades de atendimento nos bairros Menino Deus e Partenon, para fins de obtenção de maior economicidade na prestação de serviços;
- Recebimento, pelo segundo ano consecutivo, do selo GPTW, sendo considerada uma das melhores empresas para se trabalhar no Brasil.

### **Perspectivas e Planos da Administração para o ano de 2025**

- Implantação de melhorias nos sistemas para otimizar a gestão e a experiência dos beneficiários, incluindo o Novo Portal do Beneficiário, integrado ao TOTVS PLS, que permitirá acesso facilitado a serviços e informações;
- Implantação e integração do Módulo de Radiologia da Linha RM com a Animati, com a finalidade de melhorar a gestão e a disponibilização de exames, garantindo mais eficiência nos processos clínicos;
- Implementação de novo Aplicativo IBCM (Mobile Saúde), trazendo maior autonomia para os usuários, possibilitando agendamentos, consultas financeiras e comunicação direta;
- Implementação de BI, integrado ao Protheus, a fim de aprimorar a análise de dados e a geração de relatórios estratégicos, contribuindo para tomada de decisão e efetividade no controle e gestão de recursos;
- Ativar o Painel de Chamados nas unidades próprias da IBCM, integrado ao Novo Prontuário Eletrônico, para otimizar o fluxo de atendimento entre profissionais de saúde e beneficiários;
- Atuar de forma eficiente e eficaz nos processos Institucionais, especificamente no Planejamento Estratégico, acompanhando o comportamento do mercado de saúde, para que a IBCM possa competir de forma efetiva, conquistando novos beneficiários através de uma política de qualificação dos serviços oferecidos.

### **Agradecimentos**

Pelos êxitos obtidos, agradecemos a preferência e a confiança dos nossos beneficiários, o apoio recebido dos órgãos reguladores e o trabalho dedicado dos empregados e demais colaboradores desta Instituição.

Porto Alegre/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Daniel Lopes dos Santos,  
Diretor Presidente.

## BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em reais)

## ATIVO

	Contas	Nota	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12</b>		<b><u>58.792.978,69</u></b>	<b><u>58.969.160,05</u></b>
Disponível	121	4.1	<u>4.690.886,77</u>	<u>1.412.859,21</u>
Realizável	122+123+124+125 126+127+128+129		<u>54.102.091,92</u>	<u>57.556.300,84</u>
Aplicações Financeiras	122		<u>45.833.300,02</u>	<u>49.378.519,33</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1221	4.2	7.160.354,90	8.256.784,29
Aplicações Livres	1222	4.3	38.672.945,12	41.121.735,04
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	123	5	<u>7.731.821,67</u>	<u>7.119.011,70</u>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	1231		7.729.537,80	7.116.644,31
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1239		2.283,87	2.367,39
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora	124	6	<u>76.535,32</u>	<u>148.961,16</u>
Bens e Títulos a Receber	127		<u>446.609,91</u>	<u>909.808,65</u>
Despesas Antecipadas	128		<u>13.825,00</u>	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13</b>		<b><u>28.349.531,46</u></b>	<b><u>27.786.140,64</u></b>
Realizável a Longo Prazo	131		2.430.377,83	1.744.919,90
Depósitos Judiciais e Fiscais	1317	14	1.964.712,54	1.744.919,90
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	1318		465.665,29	-
Investimentos	132	9	<u>675.394,76</u>	<u>524.479,40</u>
Outros Investimentos	1323+1324+1328		675.394,76	524.479,40
Imobilizado	133	10	<u>25.243.758,87</u>	<u>25.516.741,34</u>
Imóveis de Uso Próprio	1331		<u>21.921.842,81</u>	<u>21.045.000,34</u>
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	13311		21.921.842,81	21.045.000,34
Imobilizado de Uso Próprio	1332		<u>2.942.892,99</u>	<u>3.264.503,98</u>
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	13321		1.555.475,35	1.871.406,78
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	13322		1.387.417,64	1.393.097,20
Imobilizações em Curso	1333		379.023,07	1.207.237,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12+13</b>		<b><u>87.142.510,15</u></b>	<b><u>86.755.300,69</u></b>

## PASSIVO

	Contas	Nota	2024	2023
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21</b>		<b><u>9.202.710,34</u></b>	<b><u>10.744.141,81</u></b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	211	11	<u>4.574.786,23</u>	<u>6.115.523,37</u>
Provisões de Prêmios / Contraprestações	21111101+21112101		<u>193.362,33</u>	<u>442.835,48</u>
Provisão de Insuficiência de Prêmios	211111013+211121013		193.362,33	442.835,48
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	21111102+21111202 +21112102+21112202		618.899,52	691.032,40
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	21111103+21111203 +21112103+21112203		2.780.583,30	4.232.468,95
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	21111104+21112104		981.941,08	749.186,54
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	216	12	<u>2.076.135,78</u>	<u>2.047.205,15</u>
Débitos Diversos	218	13	<u>2.551.788,33</u>	<u>2.581.413,29</u>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23</b>		<b><u>43.986.785,90</u></b>	<b><u>42.799.971,30</u></b>
Provisões	235	14	<u>40.701.388,18</u>	<u>38.637.370,29</u>
Provisões para Ações Judiciais	23532		40.701.388,18	38.637.370,29
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	236	12	3.285.397,72	4.162.601,01
Parcelamento de Tributos e Contribuições	23642		3.285.397,72	4.162.601,01
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25</b>	15	<b><u>33.953.013,91</u></b>	<b><u>33.211.187,58</u></b>
Reservas	253		<u>14.563.835,58</u>	<u>14.563.835,58</u>
Reservas de Reavaliação	2532	15.1	14.563.006,75	14.563.006,75
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	2533	15.2	828,83	828,83
Superávits / Déficits Acumulados	256	15.3	<u>19.389.178,33</u>	<u>18.647.352,00</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21+23+25</b>		<b><u>87.142.510,15</u></b>	<b><u>86.755.300,69</u></b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em reais)

	Contas	Nota	2024	2023
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>31+321-314-315</b>	16	<b>80.748.106,18</b>	<b>74.386.945,44</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	31-314-315		<u>80.748.106,18</u>	<u>74.386.945,44</u>
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	311		80.498.633,03	74.829.780,92
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	312		249.473,15	(442.835,48)
Receitas com Administração	313		-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	321		-	-
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>	<b>41-415-416</b>	17	<b>(60.504.918,67)</b>	<b>9.600.062,37</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	411		(60.272.164,13)	(59.857.947,77)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	414		(232.754,54)	257.885,40
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b><u>20.243.187,51</u></b>	<b><u>14.786.883,07</u></b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	331		37.833,74	51.237,42
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	332	19	<u>849.458,65</u>	<u>769.213,12</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico -Hospitalar	33211		700.859,65	569.114,27
Receitas com Operações de Assistência Odontológica	33212		-	-
Receitas com Operações de Assistência Médico -Hospitalar (SUS)	33213		-	-
Receitas com Operações de Assistência Odontológica (SUS)	33214		-	-
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios	33215		-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica	33216		-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	33217		-	-
Outras Receitas Operacionais	33218+333		148.599,00	200.098,85
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	34		-	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	441		<u>(408.972,91)</u>	<u>(375.094,51)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4413		-	-
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	4415		-	-
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	4416		-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	4419		(408.972,91)	(375.094,51)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	442+443	19	(554,76)	(15.764,27)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b><u>20.720.952,23</u></b>	<b><u>15.216.474,83</u></b>
Despesas de Comercialização	43		(4.427,76)	(10.891,92)
Despesas Administrativas	46	18	(29.723.550,23)	(22.900.141,53)
Resultado Financeiro Líquido	35-45	20	9.515.319,72	5.341.860,38
Receitas Financeiras	35		10.649.863,96	6.223.400,06
Despesas Financeiras	45		(1.134.544,24)	(881.539,68)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>36-47</b>	21	<b><u>233.532,37</u></b>	<b><u>107.760,85</u></b>
Receitas Patrimoniais	36		233.532,37	181.433,21
Despesas Patrimoniais	47		-	(73.672,36)
Resultado com Seguro e Resseguro	314+315-415-416		-	-
Receitas com Seguro e Resseguro	314+315		-	-
Despesas com Seguro Resseguro	415+416		-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b><u>741.826,33</u></b>	<b><u>(2.244.937,39)</u></b>
Imposto de Renda	6111		-	-
Contribuição Social	6112		-	-
Impostos Diferidos	6119		-	-
Participações sobre o Lucro	612		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>3+4+61</b>		<b>741.826,33</b>	<b>(2.244.937,39)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE FINDO EM DE 31 DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em reais)

	2024	2023
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>741.826,33</b>	<b>(2.244.937,39)</b>
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>741.826,33</b>	<b>(2.244.937,39)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em reais)

	Reserva de reavaliação	Reservas de incentivos fiscais	Superávits/Deficits Acumulados	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>14.563.006,75</b>	<b>828,83</b>	<b>20.892.289,39</b>	<b>35.456.124,97</b>
Superávit Líquido do Exercício	-	-	(2.244.937,39)	(2.244.937,39)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>14.563.006,75</b>	<b>828,83</b>	<b>18.647.352,00</b>	<b>33.211.187,58</b>
Superávit Líquido do Exercício	-	-	741.826,33	741.826,33
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>14.563.006,75</b>	<b>828,83</b>	<b>19.389.178,33</b>	<b>33.953.013,91</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em reais)

	2024	2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	80.131.250,07	74.481.308,00
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	73.012.763,41	25.654.419,58
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	302.051,28	107.988,29
(+) Outros Recebimentos Operacionais	15.448,45	17.645,85
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(45.012.694,78)	(41.200.408,18)
(-) Pagamento de Pessoal	(17.284.764,04)	(16.219.068,85)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(9.846.771,43)	(8.225.869,26)
(-) Pagamento de Tributos	(10.987.238,12)	(9.501.355,73)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(529.215,08)	(900.631,40)
(-) Pagamento de Aluguel	(9.000,00)	
(-) Aplicações Financeiras	(63.422.198,29)	(21.747.000,00)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(1.502.081,00)	(182.348,81)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b><u>4.867.550,47</u></b>	<b><u>2.284.679,49</u></b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	24.120,00
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	123.000,00	
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	6.475,47	23.397,39
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(1.550.000,00)	(1.050.000,00)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(168.998,38)	(181.636,59)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b><u>(1.589.522,91)</u></b>	<b><u>(1.184.119,20)</u></b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b><u>3.278.027,56</u></b>	<b><u>1.100.560,29</u></b>
CAIXA - Saldo Inicial (1)	1.412.859,21	312.298,92
CAIXA - Saldo Final (1)	4.690.886,77	1.412.859,21
Ativos Livres no Início do Período (2)	41.121.735,04	43.494.471,97
Ativos Livres no Final do Período (2)	43.363.831,89	41.121.735,04
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras -</b>	<b><u>2.242.096,85</u></b>	<b><u>(2.372.736,93)</u></b>

## Contexto operacional

A Instituição Beneficente Coronel Massot - IBCM é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 18 de setembro de 1928, que tem por finalidade a assistência de saúde, aos seus Associados, regida por Estatuto, Normas Regimentais e pela Legislação vigente. Para alcançar suas finalidades, a IBCM promove assistência odontológica, médica e exames complementares aos seus Associados, Dependentes e Afins, mediante contribuições mensais, através da operação de planos privados de assistência à saúde de acordo com a legislação vigente.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), observando as normas aplicáveis as Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- O passivo de provisões técnicas;
- As provisões para ações judiciais.

### 2.3. Moeda funcional

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBCM. Todas as informações contábeis apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 2.4. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método direto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no Comitê de Pronunciamento Contábil N° 3 (CPC 3 – R2).

## 3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

### 3.1. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais eventualmente podem variar dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 são: a) a PEONA – Provisão de eventos ocorridos e não avisados; b) a PPSC - Provisão de Perda Sobre Crédito; c) as provisões para contingências.

### 3.2. Caixa e equivalentes de caixa (Disponibilidades)

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco irrelevante de mudança de valor e limites previamente conhecidos.

### 3.3. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras disponíveis para negociação são avaliadas a valor de mercado, e os rendimentos auferidos são reconhecidos no resultado. Os impostos tributados com base nesses rendimentos são reconhecidos como despesa pelo fato da IBCM ser sem fins lucrativos, não podendo exercer o direito creditório desses impostos.

### 3.4. Crédito de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidas das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida segundo critérios definidos pelo órgão regulador ANS, pelo total dos créditos de clientes com algum título vencidos há mais de 60 (sessenta) dias, tratando-se de pessoas físicas; e a totalidade dos créditos de clientes com títulos vencidos há mais de 90 (noventa) dias, tratando-se de cliente pessoa jurídica e para os demais créditos a receber.

### 3.5. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas e mantidas no balanço e pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e apropriados à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, pelo seu período de cobertura. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 60 (sessenta) dias para planos individuais e 90 (noventa) dias para os planos coletivos.

### 3.6. Depósitos judiciais

Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a operadora.

### 3.7. Imobilizado

#### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, se aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

### 3.8. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica. Ativos arrendados são depreciados de acordo com o IFRS 16 em consonância com o CPC 06 (R2). Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

### 3.9. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

### 3.10. Provisões

As provisões estão subdivididas em provisões técnicas e demais provisões.

#### 3.10.1. Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas em consonância com as determinações contidas nas Resoluções Normativas (RN) da ANS nos 528/22 e 442/18.

A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) está constituída com base na RN 442/18. A IBCM utiliza-se de metodologia própria para a contabilização desta provisão.

A provisão de eventos a liquidar (PEL), incluindo os eventos com o SUS, foi constituída nos termos das Resoluções Normativas (RN) nos 528/22 e 393/15.

A provisão para eventos ocorridos e não avisados ao SUS (PEONA SUS) incluída na RN 442/2018, foi constituída no ano de 2020, e mantém-se contabilizado com suas variações no ano de 2024.

A PIC introduzida pela RN 442/2018, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de contraprestação não ganhos (PPCNG) forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas. A IBCM não provisionou a PIC, por motivo de estar suficiente no cálculo de sua provisão.

### 3.10.2. Demais provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela Administração da

Companhia e seus assessores jurídicos:

**Ativos contingentes:** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis (trânsito em julgado) sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

**Passivos contingentes:** decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça.

### 3.11. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

O reconhecimento de um ativo ocorrerá no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a operadora possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 3.12. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor presente pela prestação de serviços, observados os critérios estabelecidos na RN 528/22 da ANS, que versa sobre os padrões contábeis obrigatórios para as operadoras de planos, inclusive os critérios de contabilização das contraprestações de preço pré-estabelecido nas operações de assistência à saúde. A IBCM adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a competência do período de cobertura das contraprestações nos contratos com preços pré-estabelecidos até a data-base do balanço.

As contraprestações provenientes das operações de planos na modalidade de preço estabelecido são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário do período de cobertura individual de cada contrato e a parcela das contraprestações correspondente aos dias do período de cobertura referentes ao mês subsequente é contabilizada na Rubrica "PPCNG".

### 3.13. Custos e despesas

**Custos:** os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão técnica.

**Despesa:** as despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

### 3.14. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da IBCM exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

## 4. Caixa, equivalentes de caixa e outras Aplicações

### 4.1. Caixa e equivalente de caixa - Disponibilidades

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está assim representado:

Disponíveis	2024	2023
Caixa	14.215,46	8.978,06
Banrisul	10.782,06	5.024,39
Sicredi	1,00	17,08
Bradesco	3,00	1,00
Banco Safra	64,47	509,20
Aplicações de Liquidez Imediata - Banrisul	3.112.186,52	1.191.959,57
Aplicações de Liquidez Imediata - Sicredi	1.550.663,24	201.416,99
Aplicações de Liquidez Imediata - Santander	1.889,63	1.360,81
Aplicações de Liquidez Imediata - Safra	901,29	-
Aplicações de Liquidez Imediata - Bradesco	180,10	533,09
	<b>4.690.886,77</b>	<b>1.409.800,19</b>

#### 4.2. Aplicações Garantidoras de Provisão Técnica

As aplicações garantidoras de provisão técnica têm por fim lastrear as provisões técnicas como a provisão de eventos a liquidar, provisão de eventos a liquidar SUS, provisão de eventos ocorridos e não avisados, provisão de eventos ocorridos e não avisados SUS.

Abaixo as aplicações financeiras por instituição financeira.

<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Sicredi - Fundo de Investimento - ANS	7.028.087,43	8.135.567,92
Safra - Fundo de Investimento - ANS	132.267,47	121.216,37
	<b>7.160.354,90</b>	<b>8.256.784,29</b>

#### 4.3. Aplicações Livres

As aplicações livres são os valores não utilizados para lastrear as provisões técnicas e disponíveis para resgate a qualquer momento, sem autorização prévia da Agência fiscalizadora (ANS).

<b>Aplicações Livres</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Banrisul	14.378.999,06	13.862.480,04
Sicredi	8.326.375,99	7.833.390,25
Santander	5.713.414,51	5.106.966,04
Bradesco	5.207.615,50	9.181.011,23
Safra	5.046.540,06	5.137.887,48
	<b>38.672.945,12</b>	<b>41.121.735,04</b>

#### 5. Crédito de operações com plano de assistência à saúde

Representa a posição em 31 de dezembro de 2024 de valores a receber dos beneficiários dos planos de saúde da IBCM.

<b>Créditos de Operações com Planos de Saúde</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Mensalidades - Plano Coletivo Antes da Lei	4.705.794,47	4.007.915,30
Mensalidades - Plano Coletivo Depois da Lei	4.489.672,98	4.317.207,51
Outros Créditos de Operações com Planos de Saúde	3.409,11	2.367,39
	<b>9.198.876,56</b>	<b>8.327.490,20</b>

<b>Provisão de Perda Sobre Crédito</b>		
(-) Mensalidades - Plano Coletivo Antes da Lei	(597.003,13)	(488.065,71)
(-) Mensalidades - Plano Coletivo Depois da Lei	(868.926,52)	(720.412,79)
(-) Outros Créditos de Operações com Planos de Saúde	(1.125,24)	-
	<b>(1.467.054,89)</b>	<b>(1.208.478,50)</b>
Saldo Líquido	7.731.821,67	7.119.011,70

#### 5.1. Idade de Saldos

	Mensalidades - Plano Coletivo Antes da Lei	Mensalidades - Plano Coletivo Depois da Lei	Participação do Beneficiários	Outros Créditos de Operações com Planos de Saúde
A vencer	3.870.292,85	3.318.460,42	-	2.265,19
1 a 30 dias	173.045,53	147.160,11	-	511,11
31 a 60 dias	58.350,05	131.336,79	-	-
61 a 90 dias	29.873,05	59.684,20	-	194,71
a mais de 90 dias	583.326,12	823.938,33	-	438,10
<b>Total</b>	<b>4.714.887,60</b>	<b>4.480.579,85</b>	-	<b>3.409,11</b>

## 6. Créditos Operadora Assistência à Saúde Não Relacionada

O saldo de créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com plano de assistência à saúde está demonstrado a seguir:

<b>Créditos de Operações Assist. à Saúde Não Relacionada</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Prestação de Serviço a Receber	162.963,13	251.254,45
	<b>162.963,13</b>	<b>251.254,45</b>
Provisão de Perda Sobre Crédito		
(-) Prestação de Serviço a Receber	(86.427,81)	(102.293,29)
	<b>(86.427,81)</b>	<b>(102.293,29)</b>
Saldo Líquido	76.535,32	148.961,16

## 7. Estoque

O estoque é composto por diversos materiais, como materiais de escritório e materiais utilizados nos atendimentos da rede própria, a seguir os valores subdivididos por categoria.

<b>Estoque</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Material Odontológico	51.716,40	69.910,80
Material Médico/Enfermagem	62.801,91	108.880,15
Material Radiológico	166,06	-
Material Expediente	47.975,21	47.301,69
Material de Limpeza e Higiene	32.222,43	23.799,93
Materiais Impressos	-	8.414,83
Material de Marketing	17,80	6.227,85
Equipamentos de Proteção Individual	21.560,36	11.452,09
Material para Manutenção	2.677,61	1.739,73
Materiais Diversos	6.422,37	246.758,77
	<b>225.560,15</b>	<b>524.485,84</b>

## 8. Bens e Títulos a Receber

<b>Bens e Títulos a Receber</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Cartão Banricompras	9.806,19	19.342,31
Cartão Mastercard	45.722,39	29.490,24
Cartão Visa	12.409,98	11.469,28
Cartão Elo	4.426,21	2.116,54
	<b>72.364,77</b>	<b>62.418,37</b>

## 9. Investimentos

Os investimentos realizados pela IBCM são referentes a cota-parte na cooperativa de crédito e um título de capitalização no banco Banrisul.

<b>Investimentos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Sicredi - Cota Capital	352.658,08	352.658,08
Título de Capitalização - Banrisul	322.736,68	171.821,32
	<b>675.394,76</b>	<b>524.479,40</b>

EXERCÍCIO 2024

Analisamos as demonstrações financeiras da Operadora **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT**, Registro na ANS **419427**, referente ao exercício 2024, compreendidas por Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

A responsabilidade da CTS Consultoria Técnica Atuarial e Serviços é tão somente quanto a validação dos valores referentes as provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações contábeis, as quais foram calculadas com base nos critérios estabelecidos em Nota Técnica Atuarial de Provisão devidamente aprovada/comunicada à ANS cujo retorno foi por meio do Ofício nº. 949/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, em 03/07/2018 referente à PEONA, e pelo Ofício nº. 716/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, em 07/08/2023 referente à PIC, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS nº 528/22.

Salientamos que nossas análises foram realizadas de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, restritas a:

- ✓ avaliação dos procedimentos atuariais;
- ✓ análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 574/23 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão.

O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para a **PEONA** e **PIC** foram, respectivamente, de **R\$ 176.100,74** e **R\$ 193.362,33**, e o mesmo está em conformidade com o valor constante no Termo de Responsabilidade Atuarial devidamente assinado referente ao 4º trimestre de 2024.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

CTS – CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL E SERVIÇOS LTDA

**Sandra Regina Odeli - Atuária MIBA 1.209**

Gerente Atuarial de Saúde.

Ilmos. Srs. Membros da  
Diretoria e Conselho Deliberativo Fiscal da  
**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT - IBCM**  
Porto Alegre – RS

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT - IBCM**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT - IBCM**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

## Parágrafo de ênfase

Chamamos à atenção para **Nota Explicativa (25)**, no período de 2024, iniciou a implantação do novo sistema TOTVS Protheus, proporcionando, agilidade, tempestividade, transparência e exatidão das informações da Instituição Beneficente, perante os beneficiários e exigências da ANS. Durante o processo, alguns relatórios e documentações necessitaram de ajustes, os quais serão providenciados no próximo período (2025). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outra firma de auditoria, ocasião em que emitimos relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, sem modificação de opinião, datado de 04 de março de 2024, cuja informação deve ser considerada na leitura das demonstrações contábeis.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

Os responsáveis pela governança da Instituição são àqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Instituição para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025.

**CEC Auditores Independentes S/S**

CRC-PR N°. 6.141/O-9

PRISCILA INGRID CARVALHO

**Contadora CRC-PR No 076.610/O-8 S/SC**

Auditores Sênior